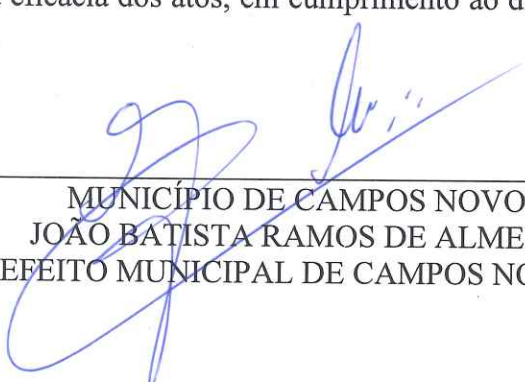


**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, em exercício, Sr. João Batista Ramos de Almeida, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária da Educação e Cultura, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa José Avory da Silva Caripuna ME, CNPJ nº 33.892.673/0001-52– Linhas nº 75, com o valor total de R\$ 17.417,40 (*dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos*), para CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



---

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
JOÃO BATISTA RAMOS DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC